

## Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal



CNPJ: 07810523/0001-42

## Portaria nº 022/CARMOPREV/2020

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL N° 2.066/2019,

## RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora HELDA MARIA VALVERDE MOREIRA ALALUNA RAMINELLI, Escriturária, matrícula nº 652, com fundamentos no artigo 3º da EC 47/05 c/c art. 115 - I, II e III da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 - art.10 § 7º, com proventos mensais Integrais, conforme processo de Aposentadoria 004/2020.

## Fixação de Proventos

<b>Proventos</b> - Lei Municipal n ° 1.806/2016	. R\$ 1	.672,04
<b>ATS (Quinquênio – 30%)</b> - Lei Municipal nº 429/94	R\$	501,61
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Totalizando	R\$ 2	2.173,65

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 03 de julho de 2020.

Maria do Carmo Ramos Gomes Diretora Executiva Portaria nº 240/2019